

Assunto: Solicitação de Código de Endereçamento Postal para área rural.

A Sua Senhoria o Senhor

Mario Elmir Berti

Presidente da FENACON - Federação Nacional de Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

SBN – Quadra 02 – Lote 12 – Bloco F – Salas 904/912 - Ed. Via Capital
70040-911 Brasília – DF

Prezado senhor

Em atenção ao conteúdo da correspondência OF. 229 P. /2014, informamos que o assunto está sendo avaliado com vistas à definição da melhor solução para contemplar as áreas rurais das cidades codificadas por logradouros com CEP específico.

Nosso planejamento prevê a publicação da solução para o 1º semestre do ano vindouro. Enquanto isso, sugerimos para fins de endereçamento de objetos postais, que seja usado o CEP da agência principal ou do Centro de Distribuição Domiciliária (CDD) instalado na cidade, que podem ser obtidos no programa de consulta de CEP, disponível no seguinte endereço eletrônico: www.buscacep.com.br.

Quanto à orientação repassada para utilização do CEP de unidades dos Correios instaladas nas cidades codificadas por logradouros, esclarecemos que o sucesso dessa medida requer a participação das instituições que se utilizam da base de dados do Código de Endereçamento Postal (DNE) para validação de endereços, com a promoção de ajustes nos programas de entrada de dados, tendo como elemento básico a desvinculação dos dados de endereço da agência do seu respectivo CEP, liberando os campos para o cadastramento do endereço da instituição requerente.

O procedimento acima é semelhante ao cadastramento de endereços de instituições que se localizam em cidades que possuem CEP único. Ou seja, todos os dados referentes aos elementos componentes do endereço da instituição que pleiteia algum produto ou serviço são informados e, em seguida, associa-se todos ao CEP geral da localidade.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o assunto, ao tempo em que agradecemos a atenção dispensada e sugestão formulada.

Atenciosamente,



ADEMAR BATISTA DE MORAIS NETO
Chefe do Departamento de Distribuição